



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Unidade Divinópolis

Departamento de Engenharia Mecatrônica

CAMPUS V - Rua Álvares de Azevedo, 400 – B. Bela Vista - CEP : 35503-822

Divinópolis – MG – Tel. 37-3229.1179 – 37 – 3229-1150

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO para a disciplina **Teoria de Controle / Controle Digital / Automação Industrial / Robótica Industrial** se reuniu no Campus V do CEFET-MG, na cidade de Divinópolis, para avaliar os currículos dos candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 114, de 27 de novembro de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Teoria de Controle / Controle Digital / Automação Industrial / Robótica Industrial	Ana Cláudia Pereira Soares	66
	Adriano Gomes Souza Barros	41
	Ted do Prado Amaral	39
	Felipe Antunes	35
	Mariella Maia Quadros	34,1
	Diego Carlo Corrêa	34
	Maurício Santos Pupo	28,1
	Ângelo Eugênio de Oliveira Franco	27,7
	Anderson Sampaio dos Santos	27,4
	Amanda Fernandes Vilaça Martins	24
	Júlia Maria de Carvalho Vale	22,5
	Eden Beiral Alves Pessoa	13,5
	Herbert Oliveira Guimarães	13
	Cindy Suellen Silva	11

As entrevistas e provas didáticas ocorrerão no dia 13/12/2018, a partir das 8:40, na sala 312 do CEFET-MG em Divinópolis. NESSE DIA, ÀS 8:00, TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SALA 312 PARA O SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

- Unidade: Divinópolis Departamento: DEMDV
- Endereço: Rua Álvares Azevedo, 400, Bairro Bela Vista
- Telefone: (37) 3229-1179

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Justificativa
Teoria de Controle / Controle Digital / Automação Industrial / Robótica Industrial	Abdon Francisco Aureliano Netto	Não atendeu à titulação mínima
	Ali Moallemi	Graduação em desacordo com o edital
	Guilherme Teixeira Araújo	Não atendeu à titulação mínima
	João Paulo Silva Dias	Graduação em desacordo com o edital
	Nélio Lemos Freire Junior	Não atendeu à titulação mínima

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Controle de manipulador por realimentação de estados

Tempo: até 15 minutos

Local: sala 312

Recursos disponíveis: Preferencialmente quadro branco e pincéis. Estará disponível projetor multimídia para complementação da aula. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período igual ao da vigência do contrato anterior. Exemplo: Professor Substituto da UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação é de 40 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.

6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Engenharia Mecatrônica.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Departamento de Engenharia Mecatrônica